



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº.24/2022

Concede a revisão geral anual dos vencimentos ao
Pessoal do Poder Legislativo do Município de Matias
Barbosa e dá outras providências.

O povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual de 10,06% (dez vírgula seis por cento),
correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA
apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no ano de 2021, sobre o
vencimento de todos os servidores do Poder Legislativo do Município de Matias Barbosa, a
incidir sobre os valores dos vencimentos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º
de janeiro de 2022.

Matias Barbosa, 25 de abril de 2022.


Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal